



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 34/2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N° 1.457/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito em que altera-se a redação do art. 1º da Lei Municipal n° 1.457/2023 passando a ser denominado de Escola Municipal do Campo Maria de Jesus Ruth de Lima, a atual Escola Rural Limpo Grande, com sede na Estrada Catanduva, Localidade Limpo Grande de Carambeí- PR.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se em anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 01 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto 34/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro